

Ao Ilmo. Senhor Secretário de Administração

Assunto: resposta ao requerimento nº 239/2026 - Informações sobre afastamentos por Síndrome de Burnout e adoecimento mental de servidores

Em atenção ao **Requerimento nº 239/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Bianco, que solicita informações acerca de afastamentos de profissionais por Síndrome de Burnout ou outros transtornos mentais relacionados ao trabalho em determinados equipamentos públicos do Município, a Subsecretaria de Recursos Humanos presta as seguintes informações.

1. Número de profissionais atualmente afastados

Com base nos registros funcionais disponíveis e nos dados do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), **não foram identificados afastamentos de servidores relacionados à Síndrome de *Burnout* ou transtornos mentais relacionados ao trabalho** nos seguintes equipamentos públicos:

- CRAS – Centros de Referência de Assistência Social: **0**
- CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social: **0**
- CAPS – Centros de Atenção Psicossocial: **0**
- CAPS-AD: **0**
- CRASMA-A: **0**
- Espaço Crescer: **0**

2. Servidores que apresentaram atestados relacionados a estresse ocupacional

Embora não tenham sido registrados afastamentos formais por *Burnout* nesses equipamentos no período analisado, **foram identificados vinte servidores efetivos que**

apresentaram atestados médicos com o CID-10 Z73.0 (esgotamento ou estado de esgotamento) entre os anos de 2019 e 2025.

Importante destacar que **nenhum desses casos evoluiu para afastamento previdenciário pelo INSS**, tratando-se de afastamentos curtos para recuperação da saúde do servidor.

Os cargos ocupados por esses servidores foram:

- Agente Comunitário de Saúde: 2
- Agente de Saúde ESF: 4
- Agente de Combate às Endemias: 2
- Agente Educacional: 1
- Agente Social de Serviços Públicos: 1
- Auxiliar de Farmácia: 1
- Coordenador Pedagógico: 1
- Diretor de Escola: 1
- Médico Comunitário ESF: 1
- Professor I: 1
- Professor II: 1
- Técnico em Enfermagem: 3
- Telefonista Auxiliar de Regulação Médica: 1

O **tempo médio de afastamento** nesses casos foi de **aproximadamente 10 dias**, com período mínimo de **2 dias** e máximo de **15 dias**.

3. Monitoramento institucional do adoecimento mental

O Município realiza acompanhamento institucional por meio do monitoramento de atestados médicos relacionados a transtornos mentais classificados nos **CID-F**, conforme registros administrativos dos últimos três anos.

Indicadores gerais

Ano	Servidores	Dias trabalhados	Dias afastados	Percentual
2023	6.370	1.617.980	6.441	0,39%
2024	6.868	1.744.472	8.876	0,51%
2025	7.172	1.541.980	3.216	0,20%

Análise dos dados

A análise desses indicadores permite algumas conclusões relevantes:

- O percentual de afastamentos relacionados a transtornos mentais permanece **inferior a 1% do total de dias trabalhados**, o que indica **baixa incidência proporcional no conjunto do funcionalismo municipal**.
- Observou-se **elevação em 2024**, possivelmente associada a fatores conjunturais e à ampliação do monitoramento de saúde ocupacional.
- Em **2025 houve redução significativa dos afastamentos**, o que pode indicar efeito positivo das ações de acompanhamento psicossocial e das políticas institucionais de cuidado com o servidor.

Distribuição por Secretaria (dias afastados)

Secretaria	2023	2024	2025
Educação	3756	5601	2106
Saúde	1915	2350	765
Desenvolvimento Social	171	214	97
Procuradoria Geral do Município	145	98	14
Segurança e Mobilidade Urbana	75	111	35

Conclusões

Os dados demonstram que:

- **Educação e Saúde concentram a maior parte dos afastamentos**, o que é esperado em razão do elevado número de servidores e da natureza intensiva das atividades nessas áreas.
- A **Secretaria de Desenvolvimento Social apresenta números significativamente menores**, indicando que o adoecimento mental não se mostra concentrado nesses equipamentos.
- O acompanhamento institucional permite **identificar tendências e orientar ações preventivas de saúde ocupacional**.

4. Políticas de cuidado com a saúde mental do servidor

A Subsecretaria de Recursos Humanos mantém, no âmbito do **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**, o **Serviço de Atendimento Psicossocial ao Servidor Municipal**, voltado à promoção da saúde mental e à valorização do trabalhador público.

Esse serviço realiza:

- acolhimento individualizado;
- escuta qualificada;
- acompanhamento psicológico e psiquiátrico;
- orientação para readaptação funcional;
- apoio à reintegração ao ambiente de trabalho;
- orientação para melhoria da qualidade de vida e das condições laborais.

A equipe é composta por:

- **5 psicólogos**
- **1 assistente social**

- **1 enfermeiro**
- **1 médico psiquiatra**

Esses profissionais atuam exclusivamente no cuidado com a saúde do servidor municipal.

No ano de **2025 foram registrados 478 atendimentos psicossociais** no âmbito desse serviço.

Além disso, o Município está promovendo **atualizações institucionais voltadas à identificação e gestão de riscos psicossociais**, em conformidade com as diretrizes da **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**, reforçando o compromisso com a prevenção do adoecimento ocupacional.

5. Capacitação e apoio emocional aos servidores

O Município também desenvolve ações voltadas à promoção da saúde emocional no ambiente de trabalho.

Entre essas iniciativas destaca-se o projeto **“Cuidando das Emoções”**, desenvolvido em parceria com a **Escola de Governo do Município**, que promove **atendimentos terapêuticos em grupo realizados semanalmente**, proporcionando espaço de escuta, reflexão e fortalecimento emocional dos servidores.

O projeto busca contribuir para:

- desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- manejo de situações de estresse ocupacional;
- fortalecimento da saúde mental no ambiente de trabalho;
- promoção de bem-estar e qualidade de vida no serviço público.

Outras ações formativas e de capacitação relacionadas à saúde mental e ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social também foram realizadas pela Escola de Governo no ano de 2025, envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselheiros Tutelares, a saber:

- 24/01/25 e 21/02/25: Supervisão dos Conselheiros Tutelares

- Conselheiros: 8 participantes
- 09/09/25: Encontro de Prevenção ao Uso Nocivo de Drogas
 - Profissionais da SDS: 53 participantes
 - Conselheiros: 2 participantes
- 22/10/25: Capacitação Da Rede De Atendimento À Criança E Ao Adolescente De Araraquara
 - Profissionais da SDS: 66 participantes
 - Conselheiros: 15 participantes
- 23 e 24/10/25: SIBEC e Bolsa Família
 - Profissionais da SDS: 43 participantes
- 30 e 31/10/25/: Assistência como Garantia de Direitos
 - Profissionais da SDS: 56 participantes

Considerações finais

A Administração Municipal reconhece que os profissionais que atuam nas áreas de assistência social, saúde e educação frequentemente lidam com situações complexas e emocionalmente exigentes.

Por essa razão, o Município mantém políticas institucionais voltadas à **prevenção do adoecimento, ao acolhimento psicológico e ao acompanhamento contínuo da saúde do servidor**, buscando garantir condições adequadas de trabalho e a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade à população.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A2-6DA2-DA16-C1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO DE SOUZA JARDIM (CPF 368.XXX.XXX-51) em 10/03/2026 10:43:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F9A2-6DA2-DA16-C1B2>